



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
SEÇÃO SINDICAL DE SANTA ROSA DO SUL**

---

**ATA 012 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO  
EDITAL 022/2019 DO SINASEFE - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES  
FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – SEÇÃO SINDICAL DE  
SANTA ROSA DO SUL – CNPJ 00.841.202/0001-66.**

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária no auditório, no Campus Avançado Sombrio, sito na Av. Prefeito Francisco Lummertz Junior, nº 930, município de Sombrio, SC, a Diretoria e demais sindicalizados do SINASEFE para tratar da seguinte pauta, conforme edital 022/2019:

a) Apresentação de chapas e candidatos, processo eleitoral e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal do sindicato para o mandato 2019-2021. Após terem sido frustrados dois períodos de inscrição de chapas e eleição, a comissão nomeada para o processo eleitoral devolveu os trabalhos para a atual direção do sindicato para as medidas cabíveis conforme código eleitoral e estatuto vigente, pelo qual a direção do sindicato abre prazo e está aceitando inscrição de chapas para compor a diretoria executiva e de candidatos para o conselho fiscal. O prazo para inscrição se encerra em 12/08/2019 às 12h. A inscrição de chapas para diretoria executiva e candidatos ao conselho fiscal poderá ser feita com qualquer membro da atual direção do sindicato, mediante apresentação de formulário conforme definido no código eleitoral e combinado com as normas do estatuto. As chapas inscritas serão apresentadas na assembleia e, em havendo mais que uma, o processo se dará por eleição durante a assembleia, em havendo apenas uma chapa, a assembleia se manifestará por aclamação, aceitando ou não a chapa inscrita. Ato contínuo será dado posse à nova diretoria, se eleita. b) Discussão e deliberação sobre encaminhamentos administrativos caso não seja eleita nova diretoria executiva conforme item (a), a serem definidos na seguinte ordem: b.1 Autorização da assembleia para manutenção das atividades administrativas do sindicato, incluindo a distribuição e cobrança de boletos do Plano de Saúde São José, e demais atividades inerentes. b.2 Autorização da assembleia para dois filiados assumirem como responsáveis para despachar assuntos administrativos da seção, incluindo emissão e assinatura de cheques e ordens de pagamentos em contratos vigentes ou de ordem específica, inexistindo tempo hábil para discussão em nova assembleia. c) Em conformidade com o Art.10

do Estatuto Vigente, discussão e deliberação quanto a data para definição de autoconvocação de assembleia. d) Outras pautas apresentadas pela assembleia. Ao iniciar os trabalhos, o Coordenador-Geral da Seção Santa Rosa do Sul, Antonio Marcos Marangoni deu boas-vindas aos presentes, designando a mim, Marla Tanise Spiering, auxiliar de escritório da seção, para secretariar a assembleia e lavrar a presente ata. Agradece a presença de todos, apresentando em seguida o primeiro ponto a ser discutido, referente a apresentação de chapas e candidatos interessados em assumir a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para prosseguir com o processo eleitoral que ainda não foi realizado por falta de inscrições. Explica que após ter ocorrido todo o processo de eleição com os prazos e encaminhamentos conforme previsto no estatuto, e não havendo interessados em assumir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, os atuais detentores foram reconduzidos por trinta dias, encerrando assim o mandato em 31 (trinta e um) de julho do ano corrente. Por esse motivo, a assembleia foi convocada para decidir os encaminhamentos da seção sindical e possível definição de interessados em assumir os cargos disponíveis. Marangoni continua reiterando que o processo de eleição da nova Diretoria do Campus também está acontecendo, sendo perceptível que a atenção de todos está muito mais voltada para essa eleição. Sendo assim, levanta a possibilidade de que um dos encaminhamentos dessa assembleia, diante da permanência de ausência de inscrições de chapas e interessados em assumir o sindicato, seja esperar a conclusão da eleição do Campus para depois prosseguir com a eleição do sindicato. Informa que este foi o encaminhamento dado na assembleia ocorrida em Santa Rosa do Sul, após algumas manifestações sobre a importância do sindicato a assembleia aprovou por unanimidade manter o encaminhamento de suspensão das eleições do sindicato até nova assembleia. Marangoni relembra que existem questões de ordem administrativa que não poderão ser suspensas, por isso a assembleia terá que delegar novas pessoas para serem os responsáveis ou deliberar pela manutenção dos atuais responsáveis pela parte administrativa até que seja convocada a nova assembleia. Marangoni diz que já conversou com a tesoureira Cristiane Lied e que acham plausível que se encaminhe a permanência dos dois respondendo pelo sindicato, até que seja eleita nova direção, em virtude também da burocracia junto ao banco para trocar as assinaturas dos responsáveis, apenas para um estreito período de tempo. Esta



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
SEÇÃO SINDICAL DE SANTA ROSA DO SUL**

---

proposta foi aprovada pelos presentes. Com estes encaminhamentos passou-se a discutir o item “c” da pauta quanto a autoconvocação da assembleia e ficou definido se manter a mesma data já homologada na assembleia em Santa Rosa do Sul, qual seja dia dezessete de setembro, no horário das dezesseis horas. Marangoni, menciona que por parte da Diretoria, não tem mais informes, abre para manifestações da assembleia para mais alguma tratativa, não havendo pronunciamento e nem mais assuntos em pauta, agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia. Eu, Marla Tanise Spiering na função de secretária da assembleia, lavro a presente ata que segue assinada por mim, pelo coordenador-geral e pela secretária da seção, e demais presentes conforme lista de presença.

**Transcrição de ata lavrada e assinada em livro próprio.**